

				SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SAS																				HORÁRIO		2023											
				ESCALA DE SERVIÇO / COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA COESI																				DIURNO/NOTURNO		ABRIL											
				ESCALA - CARGA HORÁRIA - 12hs.																																	
SESA	PROFISSIONAIS ENFERMEIROS (A)	COREN	MATRÍCULA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL	CARGA HORARIA		
	1	LUCIANO P. DE JESUS	596114	0970252-0-02		D			N			D			N			D			N			N		N			N				N		10	120	
	2	ADRIANA BRANDAO RIBEIRO	570949	0977677-0-01	D					D		N		N		N			N				N			N		N					D		10	120	
	3	DIEGO DOS SANTOS LEAO	699874	0974235-2-01		N		N		N							N			N				D					N					D		9	111
	4	CLARA BEATRIZ MONTEIRO NUNES	726339	0977158-1-01								D			N				N								D					N			N	9	111
	5	FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA VILHENA	679.913	O976881-5-01	N		N				N		N						D			N					D				N				N		
RESUMO DE ESCALA				DIURNO		1	1	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1		
				NOTURNO		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
OBSERVAÇÕES				OBS: A carga horária equivale a 120 horas , distribuidos em plantões de 12H. Noturnos e Diurnos aos finais de semana.																																	
OBSERVAÇÕES DATA ____/____/____																																					
				</																																	

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Alessandra M. Sfair
Chefe de Enfermagem / Coordenação
Estadual de Saúde Indígena - COESI
Decreto: 3336/2022

COORDENADOR DE SAÚDE INDÍGENA

Denilson Silva Pastana
Coordenador Estadual
de Saúde Indígena
Decreto nº 3336/2022

SESA				SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SAS																	HORÁRIO		2023															
				ESCALA DE SERVIÇO / COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA - COESI																	DIURNO/NOTURNO		ABRIL															
				ESCALA - CARGA HORÁRIA - 6hs.																														TOTAL	CARGA HORARIA			
PROFISSIONAIS TEC. ENFERMAGEM			COREN	MATRÍCULA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
1	JOÃO BATISTA MACIEL BARBOSA	10059199	0120336-3-02		D					N		N							D		N			N			D			N			D		9	111		
2	PRISCILA DOS SANTOS SOARES	455818	0972147-9-02	N			N		N			D					N		N						D			N					N		9	111		
3	PRISCILA WAIANA APALAI	1540413	097016-6-01					N		N		N		N					D			N				N			N		N		D		10	120		
4	DEBORA DOS SANTOS	973162	0966440-8-01				N				D			N				N				N			D		D			N			D		9	111		
5	MAISA DE LIMA OLIVEIRA	153280	0972140-1-01			N					D			N		N		N				N				D		D			N			D		10	120	
6	EMELA KARINA MARQUES SOUZA	1543114	0970715-08-01				N				D			N			N				N					D			N				N		D		10	120
7	ANNA LUIZA DAS NEVES CORDEIRO	899801	0113682-8-01	D		N				D		D					N			D			N				D		N			N		N		10	120	
8	PERICLES KLENSEY SOUZA PINTO	1065712	0977662-1-01		N					D			D				N			N					N			N				N		N		9	111	
RESUMO DE ESCALA			DIURNO		1	1	-	-	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	2	2		-	-	-	2	2	2	-	-	-	-	-	2	2		915		
			NOTURNO		1	1	2	2	2	2	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1	2	1	2	2	2	2	2	1	2			
A carga horaria plantões equivale a 120 horas, distribuidos em plantões de 12H. Noturnos e Diurnos aos finais de semana.																																						
OBSERVAÇÕES DATA / /																																						
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM Alessandra M. Sfafr Chefe de Enfermagem / Coordenação Estadual de Saúde Indígena - COESI Decreto: 3336/2022																																						
COORDENADOR DE SAÚDE INDÍGENA Denielson Silva Pastan Coordenador Estadual de Saúde Indígena Decreto: 3336/2022																																						